



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
103	f

### PARECER JURÍDICO

**Procedimento Licitatório nº 8/2022**  
**Pregão Presencial nº 4/2022**

**Objeto:** Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de pedras, pó e pedrisco para utilização da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos nas ações de manutenção e melhorias em vias públicas do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 28 de janeiro de 2022.

*Geovani Pereira de Melo*  
**PROCURADOR JURÍDICO**  
**OAB/PR 52531**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PAG.	ASS.
104	8

**PORTARIA Nº 045/2022**  
**DATA: 28 DE JANEIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 8/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 4/2022, através do Sistema de Registro de Preços,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 8/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 4/2022, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### ITEM 01

Adjudicatário: Mineração AGM Ltda.

Valor proposto: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)

#### ITEM 02

Adjudicatário: Mineração AGM Ltda.

Valor proposto: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)

#### ITEM 03

Adjudicatário: Mineração AGM Ltda.

Valor proposto: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

#### ITEM 04

Adjudicatário: Mineração AGM Ltda.

Valor proposto: R\$ 69.340,00 (sessenta e nove mil trezentos e quarenta reais)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2022.

LAERTON

WEBER:04530421988

*Laerton Weber*  
**PREFEITO**

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2022.01.28 11:30:45



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	ASS.
105	8

28 de janeiro de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2893

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 044/2022

PORTARIA N.º  
DATA:

044/2022.  
28 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no art. 71, II, "a" da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 9º da Lei Ordinária n.º 805, de 11 de dezembro de 2021, devidamente regulamentado pelo Decreto n.º 051, de 08 de março de 2021,

Considerando o requerimento de cessação da jornada reduzida, formulado pela servidora Maira Jaine Hermann, objeto do Processo n.º 98/2022,

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria n.º 222, de 29 de março de 2021, devendo a servidora pública Maira Jaine Hermann, titular do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, retomar o cumprimento da jornada semanal de 40 (quarenta) horas, com a percepção dos correspondentes vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2022.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2022.

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**

## PORTARIA Nº 045/2022

PORTARIA Nº 045/2022

DATA: 28 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório n.º 8/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 4/2022, através do Sistema de Registro de Preços,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório n.º 8/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 4/2022, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### ITEM 01

Adjudicatário: Mineração AGM Ltda.

Valor proposto: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)

#### ITEM 02

Adjudicatário: Mineração AGM Ltda.

Valor proposto: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

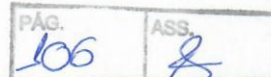
O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 7º da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES



28 de janeiro de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2893

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ITEM 03

Adjudicatário: Mineração AGM Ltda.  
Valor proposto: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

### ITEM 04

Adjudicatário: Mineração AGM Ltda.  
Valor proposto: R\$ 69.340,00 (sessenta e nove mil trezentos e quarenta reais)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2022.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

## PORTARIA Nº 046/2022

**PORTARIA Nº 046/2022**

**DATA: 28 DE JANEIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 9/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 5/2022, através do Sistema de Registro de Preços

## RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 9/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 5/2022, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

### ITEM 01

Adjudicatário: Michele Anschau Werlang 06317216908  
Valor total: R\$ 19.425,00 (dezenove mil quatrocentos e vinte e cinco reais)

### ITEM 02

Adjudicatário: Michele Anschau Werlang 06317216908  
Valor total: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)

### ITEM 03

Adjudicatário: Eger & Cia Ltda  
Valor total: R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)

### ITEM 04

Adjudicatário: Eger & Cia Ltda  
Valor total: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)